ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- BIÊNIO 2010/2012 -

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2011, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na sede da Defensoria Pública do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: GILMAR ALVES BATISTA (Defensor Público-Geral), SANDRA MARA VIANNA FRAGA (Subdefensora-Geral), GUARACI SCHNEIDER BAPTISTA (Corregedor Geral), LÍVIA SOUZA BITTENCOURT, EDILSON LOZER JUNIOR, CLAUDINER REZENDE SILVA, RUBENS PEDREIRO LOPES, SAULO ALVIM COUTO, GERALDO ELIAS DE AZEVEDO, RODRIGO BORGO FEITOSA, ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA JUNIOR, FABIO RIBEIRO BITTENCOURT, FLÁVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA, e o Presidente da ADEPES, Defensor ELISEU VICTOR SOUZA conforme assinaturas em livro próprio. Ausente o Conselheiro SEVERINO RAMOS DA SILVA, sendo justificada a ausência. O Defensor Público-Geral, no exercício da Presidência, declarou ABERTA a presente sessão às 09h27min. Seguindo a pauta do dia foi dado seguimentos aos trabalhos. **1)** O Presidente apresentou e distribuiu o Projeto de Reformulação Administrativa da DPES, fazendo a entrega de uma cópia para cada Conselheiro, para os fins do art. 11, XIX da Lei Complementar 55/94. Apresentou, também, o Relatório de Auditoria realizado pela Defensoria Pública, demonstrando a situação em que Defensoria Pública do Espírito Santo se encontra. **2)** O Presidente do Conselho informou que conversou com o Secretário Henrique Herkenhoff, e levantaram a possibilidade de colocar um Defensor Público na Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de ouvidor. E pensou na possibilidade de indicar um Conselheiro. **3)** O Conselheiro Dr. Fábio, manifestando sob a discussão de que os Defensores Públicos não trabalham, expôs que são poucos os colegas que não estão cumprindo com suas funções. Expôs ainda, que toda vez que o Conselho Superior toma conhecimento de suposta prática de advocacia fora das atribuições institucionais, por parte de Defensor Público, faz comunicação à Corregedoria e exige as providências cabíveis. Ressaltou ainda, que a Defensoria tem problemas estruturais e que os Defensores Públicos ficam sobrecarregados de atribuições paralelas que dificultam a produtividade e a qualidade do serviço, sendo injustas, por vezes, as críticas. Alertou que a exposição da Defensoria Pública com afirmações de que os Defensores não trabalham é danosa. Disse também, que o volume de produtividade da Defensoria Pública, se comparado com o dos demais órgãos, levando-se em consideração as estruturas de cada um, é infinitamente maior. **4)** O Conselheiro Saulo, em contraponto, fez constar que, desde que assumiu a Coordenação Penal pode ver que realmente existem muitos Defensores que não cumprem com o seu papel. **5)** A Conselheira Flávia em sua fala fez constar que é enorme o número de colegas que propõem ações nas Varas da Fazenda Pública, que não são plantões, não são urgências, mas propõem as ações. Argumentando que, adotou uma postura de que, todas as ações que forem distribuídas de forma irregular serão comunicadas à Corregedoria. Pela ordem, o Conselheiro Rubens ressaltou que, as coisas devem ter um tipo de apuração, investigação, pois senão as coisas não irão

andar. O Conselheiro Rodrigo Borgo ressaltou que, existem algumas coisas que estão bagunçadas, porém a carreira dos Defensores Públicos está crescendo, e para que isso continue se desenvolvendo é preciso o compromisso e o trabalho dobrado de todos. **6**) O Conselheiro Fábio, em sua fala, disse preocupado com a atual lotação dos Defensores Públicos, afirmando que não se pode fazer política na distribuição dos Ofícios. E mais, que a depender do número de Defensores numa Comarca ou o volume de Ofícios a cargo de um único Defensor, acaba expondo o Defensor, deixando-o vulnerável às críticas. Em contuindade, disse estar convicto do fato de ser mais fácil a Administração Superior receber reclamações sobre locais aonde os Defensores Públicos estão sobrecarregados, do que em locais aonde a distribuição dos ofícios estejam com melhor equilíbrio. Como exemplo, foi dado o das Comarcas de Linhares, Colatina e São Mateus. Em Linhares há apenas 04 Defensores para atender um elevado volume de serviço, sendo tão somente um Defensor Público para atender as duas Varas de família e a de órfãos e sucessões, e que, além disso, a Comarca de Linhares não conta com Defensor na Vara residual criminal. Com isso, os Defensores de Linhares, mesmo sem culpa, ficam mais expostos às reclamações, uma vez que a sobrecarga impede o fiel exercício das funções, junto ao fato de a população não entender a ausência de Defensor Público numa Vara Criminal residual. O Conselheiro lembrou ainda, que tomou conhecimento de reclamações em face do Defensor Público com atribuição nos ofícios de Santa Tereza e Fundão, pelo fato da população não estar conseguindo atendimento. Isto expõe o referido colega que, além de arcar pessoalmente com as despesas de deslocamento entre as duas Comarcas, sem recebimento de gratificação por cumulação, não conta com estrutura para desempenhar suas funções. Assim, o Conselheiro afirmou ser necessário ter mais cautela nas designações de Defensor Público, para não sobrecarregar ou expor colegas. Ressaltou, por fim, que os ofícios foram criados para distribuir volumes de atribuições para cada Defensor Público e que o acúmulo de ofícios pelos Defensores substitutos é equivocado e dificultará, inclusive, a promoção dos mesmos, vez que, com a promoção, as acumulações obrigatórias cessarão e a Defensoria deixará de atender em alguns lugares. **7)** A Conselheira Lívia expôs o próprio exemplo, assumindo a 3ª Vara Criminal de Vitória, argumentando que, sente que não está realizando um excelente papel, pois não possui uma estrutura que a auxilie e permita que venha exercer sua função da maneira como almejava, alegando que não entende como um Defensor Público, sem estrutura, possa cumular Ofícios. **8)** Com a palavra, a Conselheira Flávia comunicou que a Instituição está vivendo um momento em que está buscando afirmação, e afirmação essa que vai refletir na vida, na qualidade de trabalho de todos os Defensores Públicos. Ressaltando que, existem Defensores que trabalham muito pouco, sendo esse um dado estatístico, bem como existem Defensores que estão sendo esmagados, sendo esse um problema de todos. Citando o próprio exemplo, propôs aos Defensores que se possuírem condições de cumular os Ofícios, que o façam; argumentando que está cumulando, e vê que existem muitos colegas titulares que possuem condições de fazer a cumulação, porém não fazem, manifestando que isso parte da consciência de cada um, todavia não são obrigados e tomar esse tipo de iniciativa. **9)** O Conselheiro Geraldo Elias alegou que tudo deságua na Corregedoria, propondo que o Conselho se reúna com o Corregedor para que possam estruturar a Corregedoria, verificarem como andam os processos, e se existirem muitos, que façam um mutirão e julgue-os. Ratificando também a proposta da implantação de uma Ouvidoria, alegando que, se no momento não possuem condições de implantar uma ouvidoria física, com um ouvidor, que seja feita uma implantação no site, para que as pessoas possam fazer uma comunicação. **10)** Em resposta a fala do Conselheiro Geraldo Elias, o Corregedor manifestou-se no sentido de que, falta realmente uma estrutura, argumentando que, a dificuldade não é só da Corregedoria, mas sim uma dificuldade da Instituição, pois se forem postos a disposição da Corregedoria alguns Defensores Públicos, serão deslocados alguns Ofícios. **11)** Dr. Fábio fez a leitura do seguinte documento direcionado ao Presidente do Conselho, rubricado pelos Conselheiros Dr.

Fábio, Dra. Lívia, Dr. Rubens, Dr. Claudiner, Dr. Geraldo Elias, Dr. Edilson e Dr. Eliezer: "Nos termos do inciso III, do art. 7º, da Lei 55/94, é incumbência do Defensor Público Geral, dentre outras atribuições, elaborar e propor ao Egrégio Conselho Superior o plano anual de atuação da Defensoria Pública do Estado. Em correspondência à norma supracitada, o art. 11, em seu inciso VI, do mesmo diploma legal, atribui ao Conselho Superior a competência para aprovar o plano de atuação da Defensoria Pública do Estado, cujo projeto será precedido de ampla divulgação. Inobstante a imposição legal, tem-se divulgado um planejamento estratégico, sem que antes tenha passado pelo crivo do Conselho Superior. Ao assim agir, em tese, parece haver usurpação de atribuição do Conselho Superior, dando-se publicidade de planejamento que, por vício de formalidade, não corresponde à vontade da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Juntamente com o planejamento estratégico, foi lançada uma cartilha denominada PROGENTE com metas estabelecidas a serem alcançadas em 04 (quatro) anos, que, mais uma vez, sem o crivo do Conselho Superior, impõe um comprometimento da Defensoria Pública para além do Mandato de Defensor Público Geral – 02 anos. O funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo deve se pautar, como não poderia deixar de ser, na estrita legalidade. A omissão da inobservância da Lei, relativizando as funções do Egrégio Conselho Superior, pode ser um passo atrás na legalização e no crescimento institucional, digno de nota de reprovação dos Conselheiros subscritores". O Conselheiro lembrou ao final, que os membros deste Colegiado participaram do desenvolvimento do Planejamento Estratégico realizado pela Administração Superior durante dois dias consecutivos e que contou com a participação de um profissional de grande competência na área; disse ainda, que todos convidados contribuíram com ideias e ponderações, dedicando dois dias com intensos debates. Contudo, após a colheita das ideias, distribuições de tarefas e as comissões formadas para alcançar avanços na Defensoria Pública, nada foi feito e o Conselho não foi instado a analisar o resultado final.. **12)** O Presidente recebeu a peça, explicando que em nenhum momento teve a intenção de passar sobre o Conselho, o que foi feito foi simplesmente um ato de administração, que em 18 de março de 2011, apresentou ao Conselho o Plano de Atuação Anual da Defensoria Pública, onde os mesmo Defensores criadores da peça assinaram e receberam uma cópia do Plano referido plano. Deixando bem claro que é um Conselheiro e foi escolhido, assim como todos, para compor o Colegiado. Que como Defensor Público Geral e como Conselheiro representa toda a Defensoria Pública, ressaltando que existe diferenciação entre Plano Anual de Atuação e Planejamento Estratégico. **13)** A Conselheira Lívia, justificou por ser uma das subscritoras do documento, argumentando que o Conselho foi chamado para elaborar o Planejamento Estratégico da DPES, o problema é que quando viu a cartilha, olhou que no final, onde constava o nome dos elaboradores, não constava o nome de nenhum conselheiro. Entende, e não vê diferenciação da Lei no que se trata de Plano de Atuação e Planejamento Estratégico, pois isso é uma questão terminológica. Se existe um Plano de Atuação que vai vincular a Defensoria Pública como Instituição, ainda que na cartilha não esteja o nome Defensoria Pública, ali resume o espírito da Instituição. Fazendo o pedido ao Presidente do Conselho, que fortaleça o Conselho Superior, pois serão os Defensores Públicos que ganharão. Propondo que, seja escolhido, pelo Presidente, um membro do Conselho para acompanhar, na medida do possível, as negociações com o Governador, ou pelo menos se fazer presente. **14)** Em sua fala, o Presidente do Conselho expressou-se em sentido de que, a crítica, ainda mais se for construtiva, fortalece; pois todos são passiveis de erros, porém gosta de deixar as coisas bem claras, dizendo que conversa atravessada acaba criando um clima ruim. Propondo que, se os membros do Conselho quiserem acompanhar alguns dias dentro do gabinete, quiserem auxiliar no andamento da administração, observar como é o dia-a-dia, como tudo anda dentro da Sede da Defensoria Pública, irão sair com outra visão. Fazendo constar também que os Conselheiros tragam suas críticas e sugestões para serem discutidas no Conselho. **15)** Pela ordem, o Conselheiro Rubens fez o pedido de

desculpas, por não ter analisado o Planejamento Estratégico, sendo que, por não ter feito tal análise, não critica e também não vê nenhum menosprezo em relação ao Planejamento Estratégico, acreditando que, as pessoas que elaboraram o Planejamento possuem alta competência para fazê-lo e seria indiferente. Acredita que nesse momento todos devem estar unidos. Propondo a todos os Conselheiros que, façam uma agenda, na qual devem estabelecer as metas a serem alcançadas, para que possam se reunir focados, e que cada Conselheiro possa apresentar os projetos que possam evoluir a Instituição. Parabenizando a atitude do Defensor Público Geral de convidar aos Defensores Públicos a participarem da administração da Defensoria Pública. **16)** O Conselheiro Saulo argumentou que a forma de ajudar a Administração da Defensoria Pública é regulamentando e participando. Também deixando o convite para os Defensores Públicos que quiserem acompanhar as atividades da Coordenação Penal, bem como o da Coordenação Cível. **17)** Foram feitas as retificações e a aprovação da ata da Sessão Ordinária do dia 18.07.2011, bem como o da Sessão Extraordinária do dia 25.07.2011. **18)** Em seguida, o Presidente do Conselho concedeu a palavra a Defensora Pública Geana Cruz de Assis Silva, para ser feita manifestação, pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos. Em sendo assim, se manifestou em questão da portaria que movimentou os Defensores Substitutos. Portaria essa que, retirava a extensão da 3ª Vara Criminal e nessa extensão colocaram a Vara de Violência Doméstica (Maria da Penha). Argumentando que da forma como foi feita a alteração, ela acabou pensando ser uma questão pessoal, pois precisa da extensão da 3ª Vara Criminal. Argumentou que a Vara está travada, a juíza esta com representação, e devido a isso mal esta chegando processo para ela e para o Defensor Público Marcos Antônio de Oliveira Farizel. Argumentando ainda que, se incomodou da forma como foi feito o procedimento, sentindo que foi desrespeitada, assim como os substitutos estão sendo, por não serem ouvidos. Deixando como forma de manifestação o pedido para que os Conselheiros ouçam os Defensores Públicos, fazendo constar ainda que não aceita que digam que os Defensores Públicos não trabalham, pois carregam a Defensoria "nas costas". Propondo que, antes de fazerem as revisões dos Ofícios, procurem saber da situação de cada Defensor Público, ressaltando ainda que, a democracia da Defensoria seja mais participativa e menos representativa. **19)** Em sua palavra, o Presidente do Conselho registrou a fala da Dra. Geana argumentando que irão se adequar. Explicando ainda que, o ato da portaria foi seu, porém não participou, pois delegou uma equipe própria para isso. Argumentou ainda que pretende visitar os núcleos da Defensoria Pública, para avaliar a situação de cada Defensor**. 20)** O Conselheiro Eliezer parabenizou a atitude da Dra. Geana e pelo conteúdo que ela trouxe ao Conselho. Entendendo que, a Administração Superior, bem como o Conselho terá que rever a situação dos Defensores que estão nessa situação, pois na época da feitura dos Ofícios, as pessoas responsáveis pelo ato procuraram saber sobre a necessidade dos Defensores. **21)** A Conselheira Lívia fez suas parabenizações a Dra. Geana, comunicando-a que não está esquecida, pelo menos por sua parte. Argumentando ainda que sente que não está dando o melhor de si, alegando que o Conselho ficou um tempo apático. **22)** O Conselheiro Claudiner comunicou que, as pessoas devem fazer uma autocrítica, pois esteve aqui na Administração por um tempo, e viu que a situação aqui não é fácil, expondo que não podem apenas enxergar má-fé nas pessoas e que a todo minuto chega reclamação de todo o Estado. Propondo ainda que todos façam a sua parte, fazendo as suas críticas, porém fazendo a sua parte. **23)** O Conselheiro Edilson parabenizou a Dra. Geana pela manifestação no "momento do Defensor", feita com emoção e coragem. Com relação aos Ofícios, manifestou-se em sentido de que, como relator no procedimento que originou a criação da Comissão para revisão dos Ofícios, alegou como um dos motivos para o indeferimento do pedido formulado, justamente diante da necessidade de uma conversa com os Defensores Públicos e de visita aos locais de trabalhos. Registrou, ainda, quanto a lotação dos Defensores Públicos, que deve ser observado o binômio "qualidade x quantidade", devendo-se priorizar a qualidade do trabalho desenvolvido pela

Instituição. Sugeriu ainda a abertura de remoção, através de sessão pública, a fim de atender aos interesses da Administração e dos Defensores Públicos que eventualmente pretende se remover para outro ofício. Por fim, propôs, também, que a Administração Superior possa ouvir mais as necessidades Defensores Públicos no exercício de suas atribuições. **24)** O Conselheiro Geraldo Elias reconheceu que, houve um pequeno descuido de sua parte, com relação ao requerimento que subscreveu inicialmente e que o Presidente do Conselho continua gozando da sua admiração, respeito e simpatia. Parabenizou também a Dra. Geana, argumentando que a sua pessoa é reconhecida pelo brilhante trabalho. **25)** O Conselheiro Fábio fez suas parabenizações a Dra. Geana, comunicando que a crítica da nobre Defensora foi generalizada e que todos devem estar atentos aos seus papéis. Disse ainda, que algumas ideias que funcionaram devem ser mantidas, inclusive a forma como foi inicialmente escolhidos os ofícios (pregão), que os Defensores Públicos deveriam ser visitados e ouvidos, sendo essa uma questão que não pode ser politizada. Argumentou que o Conselho acaba sendo responsabilizado por tudo, ressaltando que a dificuldade não é apenas deste colegiado, fazendo constar que a solução não está só nas mãos do Defensor Público Geral ou dos órgãos da Administração, mas sim de todos. Enfatizou que a intenção da sua fala é contribuir para o desenvolvimento da Defensoria, pois qualquer enfraquecimento é uma derrota para todos. **26)** O Conselheiro Rubens parabenizou a Dra. Geana pelas palavras, evidenciando que, com relação aos Ofícios que foram criados, se pensarem em fazer uma revisão geral e mudar tudo, não irão conseguir. Sugerindo para a Comissão faça um cronograma de modificação e que trabalhem pontualmente, sem que tenham que fazer uma revisão ampla. **27)** O Conselheiro Rodrigo Borgo parabenizou a Dra. Geana, ressaltando a importância da presença dos Defensores Públicos nas Sessões do Conselho. Destacou que a Defensoria Pública tem avançado a cada dia, primeiro com relação aos Ofícios, e agora, fazendo com que os substitutos possam escolher com base na classificação do concurso os seus Ofícios, parabenizando o Presidente do Conselho em relação ao método de escolha dos Ofícios. Fez constar que a crítica da Dra. Geana é viável e construtiva e acredita que o Defensor Público Geral, na prática, irá adotar melhor esse critério de ouvir mais os Defensores Públicos. Propôs que, com relação à Proposta Orçamentária, seja contratada uma empresa exclusiva para sua elaboração. Ressaltou que, a forma como o Planejamento Estratégico foi apresentado foi brilhante, bem como o PROGENTE. Por fim, requereu seja dada sempre a publicidade as Atas do Conselho. **28)** Em contra partida Presidente do Conselho afirmou que as Atas do Conselho Superior estão sendo enviadas para todos os Defensores Públicos, após serem aprovadas. **29)** O Presidente da Associação Dr. Eliseu parabenizou Dra. Geana, ressaltando que cobrou da Comissão de reapreciação dos Ofícios essa questão. Ressaltando que a situação no Núcleo de Colatina está pior. Acompanhando o Conselheiro Rodrigo Borgo, defende que a Defensoria Pública contrate uma empresa para apresentar a proposta Orçamentária até o dia 13/09/2011, ressaltando que gostaria de deixar algumas sugestões para que sejam constadas na próxima Lei Orçamentária a previsão de rubrica para pagamento de Auxílio Saúde e o Auxílio Creche. Fazendo constar também que, está bem encaminhado a questão do PLC 225, que fixa um limite de 2% para a Defensoria Pública na Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos os Conselheiros presentes. Eu, Karen Helena Rodrigues Furno, Secretária do Conselho, digitei.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Subdefensora Geral

GUARACI SCHNEIDER BATISTA
Corregedor Geral

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

EDILSON LOZER JUNIOR
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheiro

GERALDO ELIAS DE AZEVEDO
Conselheiro

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

RUBENS PEDREIRO LOPES
Conselheiro

CLAUDINER REZENDE SILVA
Conselheiro